

Projeto de Lei Nº ... de 2003

(Dep. Pompeo de Mattos)

Torna obrigatória a adição de álcool etílico carburante ao óleo diesel e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica obrigatório a adição de álcool etílico carburante ao óleo diesel, em percentual de até quinze por cento.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até cento e oitenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É fato incontestável que a adição de álcool etílico traz sensível redução à emissão de poluentes quando da queima de combustíveis derivados de petróleo. Esta prática, já adotada no Brasil, no tocante à gasolina automotiva, tem revelado-se eficaz, resultando em satisfatória melhoria das condições ambientais, principalmente, nas grandes cidades.

A baixa qualidade do diesel brasileiro, causada pelo seu alto teor de enxofre, transforma nossos ônibus e caminhões em verdadeiras fábricas móveis de poluição. Dado esse, confirmado pela própria Petrobrás, que anunciou investimentos de um bilhão e duzentos milhões de dólares para reduzir o teor de enxofre do diesel.

Testes realizados em outros países e também no Brasil, inclusive, por fabricantes de veículos pesados, demonstram que a aditivação do diesel com 15% de álcool, produz uma redução de 34% na taxa de monóxido de carbono e de cerca de 40% de material particulado, a chamada *fumaça negra*, emitidas por esses veículos.

Acrescente-se que, no Brasil, o óleo diesel é um derivado crítico no fracionamento do petróleo, sendo responsável, em última análise, por parcela considerável do total do petróleo consumido, pois, é o combustível que alimenta nossas frotas nacionais de transporte público e a quase totalidade de nossos transportes de carga.

A adição de álcool etílico ao óleo diesel, por representar uma expressiva redução na utilização do produto, proporcionará uma imediata melhoria ambiental e a diminuição de um importante fator de risco à saúde pública. Significará, também, uma sensível diminuição das necessidades de importação de petróleo, com reflexo positivo em nossa balança comercial e liberação dos recursos poupadados para aplicação em setores essenciais à vida do país, como a saúde e a educação.

O álcool etílico representa a solução mais imediata por ser um combustível de fonte renovável e em seu ciclo de produção retirar da atmosfera o carbono resultante de sua utilização como combustível, fornecendo um balanço ambiental altamente positivo, à medida que contribui para a redução do tão temido *efeito estufa*.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2003.

POMPEO DE MATTOS
D E P U T A D O F E D E R A L
Vice-Líder da Bancada
PDT-RS